PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 02 / 19

Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 26 /2019.

SENHOR PRESIDENTE,

SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTUDOS PARA QUE SEJA VIABILIZADO NO RESIDENCIAL SALVAÇÃO UM ESPAÇO ESPORTIVO E SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM solicita do setor público competente, atendendo reivindicação dos Integrantes da Associação de Moradores do Residencial Salvação a criação de espaços esportivos na referida e populosa área, a fim de atender às famílias que ali residem, com a implantação de equipamentos esportivos, de lazer e entretenimento.

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

A ausência de áreas públicas para atender o esporte, o lazer e o entretenimento são cada vez mais escassas em nossa região, e isso, faz com que muitas vezes um jovem procure outro meio de se "divertir", que por sua vez não seja saudável para si, e nem adequado para sua idade. Famílias passam a buscar lazer em outros locais, muitas das vezes indesejados por falta de opções.

Essa falta de projetos esportivos e sociais só faz com que a ignorância cresça em muitas pessoas, gerando violência, e o desrespeito ao próximo. Portanto, junto com o lazer é possível criar a conscientização nas pessoas, e junto com ela o hábito de ser um cidadão! Daí por que o pleito em questão é justo e merece o reconhecimento do Poder Público Competente em sua implantação.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Residencial Salvação e ao Núcleo de Esporte e Lazer.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS